

Auditoria ao Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado teve como objetivos gerais comprovar se esta entidade cumpre a finalidade para que foi criada, apreciar a respetiva atividade financeira e gestonária e avaliar os mecanismos de controlo interno e de salvaguarda do interesse público e dos associados. Esta ação incidiu, essencialmente, no quadriénio de 2010/2013 e a despesa global executada ascendeu a M€ 63,5.

1. Principais conclusões

O Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado apresenta um desvio significativo da principal finalidade para que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de junho, de concessão de benefícios sociais a associados. Atualmente desenvolve atividades diversas e não previstas nos respetivos estatutos, incluindo de natureza imobiliária, turística e financeira, esta última em violação da lei. Verificaram-se atos que colocam em causa os interesses patrimoniais dos associados e que conduzem ao acréscimo significativo dos custos de funcionamento, designadamente o aumento do número de trabalhadores e respetivas remunerações, o crescimento dos encargos com imóveis e dos custos com empréstimos. Identificaram-se atos administrativos com vícios suscetíveis de afetar a respetiva validade e indícios da prática de atos ilegais por parte dos membros dos órgãos sociais do Cofre, designadamente burla, participação económica em negócio e abuso de poder, os quais podem originar responsabilidades criminal e financeira.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Formularam-se propostas no sentido de salvaguardar o património do Cofre e os interesses dos associados, bem como de clarificar as finalidades a prosseguir e reforçar os instrumentos de supervisão e controlo do Cofre. Face à atividade financeira de concessão de crédito e à prática de ilícitos criminais, foram efetuadas participações ao Banco de Portugal e à Polícia Judiciária. (Esta última entidade já interveio como foi recentemente divulgado pelos media: "Polícia Judiciária faz buscas no Cofre de Previdência")

(Relatório n.º 2276/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-02-23).